

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEBE4D93400



**SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA
VARJOTA - PI E A Sr.^a MARIA KARLENI DOS
SANTOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, pessoa jurídica de direito público, sediado na Rua São João Batista, 170, bairro Centro, São João da Varjota - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, sendo neste ato representada pelo seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 713.495.533-87, residente e domiciliado na Avenida Irmã Caldas, nº 804, bairro Centro, São João da Varjota - PI resolve celebrar o presente Termo de Rescisão Contratual com a Sr.^a **Maria Karleni dos Santos**, portador do RG nº 50.00975 e do CPF nº 016.285.091-39, residente e domiciliado no Povoado São Miguel da Talhada s/n, Bairro, Zona Rural de São João da Varjota - PI, doravante denominada **CONTRATADA**, na forma da legislação pertinente e do contrato de prestação de serviço firmado pelas partes, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO** do Contrato de Prestação de Serviços como **PSICOLOGA**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João da Varjota - PI, decorrente do contrato nº **008/2025** firmado em **10/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, o Contratante dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo o Contratado a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

A Comarca de Oeiras - PI será o Foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste distrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São João da Varjota - PI, 25 de Março de 2025.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por JOSE
DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.05.15 10:13:38 -03'00'

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
CONTRATANTE

Maria Karleni dos Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1- *João Felipe Mendes Santos* 2- *João Carlos Barbosa de Carvalho*

CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, 170 *Fone: (89) 98106-7390* CEP:64.510-000 * São João da Varjota-PI

Digitalizado com CamScanner